

24 AGO 1990

Bloqueio do...

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

(Continuação da 1ª página)

• O pagamento de impostos com cruzados novos não é permitido desde maio e o Banco Central entende que este é um fato indiscutível. As empresas multinacionais poderão usar os cruzeiros obtidos com os vencimentos dos BTN cambiais para pagar impostos, mas não os depósitos em cruzados novos bloqueados, conforme frisou o diretor do BC.

Os vencimentos dos BTN cambiais — as emissões feitas pelo Tesouro Nacional a partir de setembro do ano passado atendiam apenas aos investidores dispostos a carregar o papel até ao vencimento, já que o BC não deu financiamento

para esses títulos — vão ocorrer no dia 1º de cada mês, nos próximos sete meses, conforme o esquema da primeira série de emissão do papel. Em 1º de outubro vencem Cr\$ 14 bilhões; em novembro, Cr\$ 26,7 bilhões; em dezembro, Cr\$ 25,4 bilhões; em 1º de janeiro, Cr\$ 344 milhões; em fevereiro, Cr\$ 1,2 bilhão; e em março, Cr\$ 940 milhões. Também haverá vencimentos entre 1º de agosto e 1º de dezembro do ano que vem, referentes a uma segunda série de emissão de BTN cambial.

A parcela de 80% a ser retida em cruzado novo está sujeita à regra geral: só será devolvida a partir de setembro do ano que vem, em doze parcelas mensais iguais.

Bloqueio do BTN cambial

24 AGO 1990

GAZETA MERCANTIL

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

As empresas multinacionais que compraram Bônus do Tesouro Nacional (BTN) com cláusula de opção cambial no ano passado querem usar os títulos para pagamento de impostos ao Tesouro Nacional, valendo-se do poder liberatório que a lei confere aos papéis. Dessa forma, procuram contornar a retenção de 80% em cruzados novos no Banco Central a que estão sujeitos os BTN cambiais na data do vencimento.

Os títulos começam a vencer a partir de 1º de setembro próximo, envolvendo nesta primeira etapa Cr\$ 12,2 bilhões, dos quais apenas 20% ficarão imediatamente disponíveis na forma de cruzeiros para quem investiu no papel. "Os detentores dos BTN cambiais estão inconformados e ameaçam entrar na Justiça para usarem o poder liberatório do título, que lhes permitiria pagar impostos federais com a entrega do papel ao Tesouro Nacional", adiantou ontem para este jornal o diretor de política monetária do Banco Central, Luís Eduardo Alves de Assis.

Assis até admite que tem algum fundamento o argumento das empresas, mas contrapõe com a constatação de que o governo não pode dar a quem aplicou em BTN cambial tratamento diferenciado do dado àqueles que tinham outro tipo de aplicação, fosse junto ao sistema privado, fosse em título público, e enumera duas situações específicas:

• Quem tem BTN cambial a vencer no dia 1º de setembro poderá, apenas por quinze dias, utilizar da prerrogativa da transferência de titularidade dos cruzados novos para pagamento de dívidas. A partir de 17 de setembro, essa possibilidade estará encerrada porque aquela é a data-limite fixada pelo governo para transferência de titularidade.

(Continua na página 23)

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e a Bolsa de Valores do Extremo Sul assinaram ontem uma carta de intenção para criar a Bolsa de Valores do Sul. As duas formarão uma única entidade. O acordo já obteve o sinal verde da CVM e aguarda apenas a decisão das assembleias das duas instituições.